

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PAUTA DO DIA 27/7/2026



PEQUENO EXPEDIENTE:

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da vigésima segunda Sessão Ordinária 2026*
-  *Aviso de recebimento do Balancete Financeiro Poder Executivo junho 2026*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Vereadores inscritos no Pequeno Expediente*
-  *Vereadores inscritos para breves comunicações*



GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:

Matérias para discussão e votação:

Indicação nº 052/2026 autor Vereador Wandergleysom Luiz França de Carvalho

 Discussão da Indicação

 Votação da Indicação

Indicação nº 053/2026 autores Vereadores Ana Paula Soares de Araujo e Clayton

Klebson da Silva

 Discussão da Indicação

 Votação da Indicação

Indicação nº 054/2026 autores Vereadores Clayton Klebson da Silva e Ana Paula

Soares de Araujo

 Discussão da Indicação

 Votação da Indicação

Moção de Aplausos nº 007/2026 autores Vereadores

 Discussão da Moção

 Votação da Moção

 Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente

 Espaço da líder do Prefeito

 Comunicações Parlamentares

 Encerramento da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

EM 24 DE JULHO DE 2026.

SULFERINO JR ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO WEBER
1º SECRETÁRIO

	INDICAÇÃO	N.º 052/2026
AUTOR: WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO		

SENHOR PRESIDENTE:

Com base no art. 113 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor **Dilmar Dal' Bosco**, para que viabilize a destinação de emenda parlamentar ou recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de brinquedos educacionais e pedagógicos para estruturação e fortalecimento das brinquedotecas do **CEMEI** Benjamim Maurina e da **Creche** Municipal Benilde Atuatti, no município de Santa Carmem – MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

**WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO
VEREADOR**

	☒ JUSTIFICATIVA	N.º 052/2026
AUTOR: WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO		

A primeira infância é a fase mais crucial para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional do ser humano. O ato de brincar, quando direcionado por ferramentas pedagógicas adequadas, deixa de ser apenas um momento de lazer e passa a ser um instrumento fundamental de aprendizagem e inclusão escolar.

O município de Santa Carmem busca constantemente a excelência na educação infantil. Para tanto, o aporte financeiro no valor de R\$ 100.000,00 solicitado a Vossa Excelência para equipar o **Cemei Benjamim Maurina** e a **Creche Municipal Benilde Atuatti** justifica-se pelos seguintes aspectos técnicos e pedagógicos:

Brinquedos educacionais (como blocos de montar, jogos de raciocínio lógico, painéis sensoriais e kits de alfabetização lúdica) estimulam a criatividade, a coordenação motora fina, a percepção espacial e a resolução de problemas desde os primeiros anos de vida.

A brinquedoteca no ambiente escolar não é um mero depósito de brinquedos, mas um laboratório de aprendizagem. Estruturar esses espaços com materiais novos, duráveis e com selos de segurança pedagógica garante aos educadores ferramentas eficientes para mediar o conhecimento.

O brincar coletivo desenvolve a empatia, o compartilhamento, a linguagem e a resiliência. Além disso, brinquedos específicos de estímulo sensorial são grandes aliados na inclusão de alunos com necessidades especiais ou transtornos de desenvolvimento, permitindo que aprendam no seu próprio ritmo.

O custeio dessas ferramentas pedagógicas via emenda parlamentar desonera o orçamento do município, permitindo que a administração local direcione recursos próprios para outras demandas estruturais da educação.

O Deputado Dilmar Dal'bosco é historicamente reconhecido por seu municipalismo forte e pelo olhar sensível que sempre dedicou às demandas que impactam o futuro das famílias e das crianças do norte de Mato Grosso. Apoiar a base da educação em Santa Carmem é garantir um futuro com mais oportunidades para a nossa população.

Ante o exposto, certos da atenção e do compromisso com que Vossa Excelência sempre acolheu as demandas do nosso município, submetemos a presente Indicação à sua valorosa análise e providências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

**WANDERGLEYSOM LUIZ ÇFRANÇA DE CARVALHO
VEREADOR**

	☑INDICAÇÃO	N.º 053/2026
AUTORES: ANA PAULA SOARES DE ARAUJO & CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

SENHOR PRESIDENTE:

Com base no art. 113 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Pablo Liberal Bortolas, par que por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, providencie o fornecimento de uniforme social padrão para os professores, gestores, equipe pedagógica e demais servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino de Santa Carmem – MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

**CLAYTON KELBSON DA SILVA
VEREADOR**

	☒ JUSTIFICATIVA	N.º 053/2026
AUTORES: ANA PAULA SOARES DE ARAUJO & CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

A presente proposição fundamenta-se na busca pela valorização profissional, na padronização visual das instituições públicas de ensino e no fortalecimento do sentimento de pertencimento e organização da administração pública municipal.

Atualmente, os servidores que atuam na sede administrativa do Paço Municipal já contam com a disponibilização de uniforme social padrão, medida que trouxe excelente resultado no tocante à apresentação pessoal, identificação visual e organização administrativa. Aplicação de igual benefício aos profissionais da educação justifica-se plenamente pelos seguintes fatores:

Assim como ocorre no Paço Municipal, a adoção do uniforme social para a equipe escolar transmite uma imagem de profissionalismo, seriedade, ordem e unidade perante os alunos, pais e comunidade em geral.

O uso do uniforme padrão faculta a imediata identificação dos servidores e professores dentro e fora do ambiente escolar (em eventos, passeios pedagógicos e formações), o que amplia o controle de acesso e a segurança de toda a comunidade escolar.

O fornecimento do uniforme pelo Poder Executivo desonera financeiramente os professores e demais profissionais da educação, que não precisarão desgastar ou utilizar seus vestuários pessoais para o exercício diário de suas funções laborais, garantindo também o princípio da isonomia entre as diferentes Secretarias do Município.

A vestimenta adequada e padronizada é um importante elemento de reconhecimento do papel institucional que a equipe da educação exerce, fortalecendo a autoimagem dos profissionais que moldam o futuro do nosso município.

Certos de que a administração do Prefeito Pablo Liberal Bortolas se pauta pelo respeito ao funcionalismo e pelo constante aperfeiçoamento da imagem e da eficiência da gestão pública, submetemos a presente Indicação à sua elevada apreciação, aguardando parecer favorável e posterior execução.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

**CLAYTON KELBSON DA SILVA
VEREADOR**

	✓INDICAÇÃO	N.º 054/2026
AUTORES: CLAYTON KLEBSON DA SILVA & ANA PAULA SOARES DE ARAUJO		

SENHOR PRESIDENTE:

Com base no art. 113 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que por por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Juventude, planejar e realizar um evento esportivo regional de Artes Marciais/Lutas (compreendendo modalidades como Muay Thai, Boxe, MMA e Kickboxing) em Santa Carmem – MT, com a integração e participação de atletas e academias dos municípios vizinhos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 23 DE JUHO DE 2026.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

	☒ JUSTIFICATIVA	N.º 054/2026
AUTORES: CLAYTON KLEBSON DA SILVA & ANA PAULA SOARES DE ARAUJO		

A presente proposição fundamenta-se no papel transformador do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo saúde, incentivo à juventude.

As artes marciais e os esportes de combate têm conquistado um número crescente de praticantes e entusiastas em nosso município e em toda a região do Norte de Mato Grosso. A realização de um evento de lutas de âmbito regional em Santa Carmem, contemplando várias modalidades justifica-se plenamente pelos seguintes fatores:

- ✓ O município conta com jovens e adultos dedicados às artes marciais. A realização de um evento oficial chancelado pela Prefeitura dará visibilidade aos talentos locais, incentivando a continuidade da prática esportiva, a disciplina e a formação de cidadãos.
- ✓ A participação de delegações, atletas e equipes de cidades vizinhas movimentará o município, promovendo o intercâmbio cultural e esportivo, além de atrair visitantes e movimentar a economia local (comércio, rede hoteleira, restaurantes e serviços).
- ✓ Eventos esportivos desse porte funcionam como uma importante política pública de prevenção, afastando crianças e jovens da ociosidade e de vulnerabilidades sociais, estimulando valores como respeito, dedicação, autocontrole e superação.
- ✓ A promoção de um espetáculo esportivo estruturado e seguro oferecerá uma opção diferenciada de lazer para a população de Santa Carmem, reunindo famílias e amantes do esporte em um ambiente de confraternização.

Certos de que a administração do Prefeito Pablo Liberal Bortolas reconhece a importância de diversificar e fortalecer as modalidades esportivas no município, submetemos a presente Indicação à sua elevada apreciação, aguardando o acolhimento do Poder Executivo para a inclusão da atividade no calendário esportivo municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 23 DE JUHO DE 2026.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

	☒ MOÇÃO DE APLAUSOS	N.º 007/2026
Autores: VEREADORES		

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 001/2026

Ementa: Manifesta Moção de Aplauso Ao jovem atleta **LUIS ARTHUR PACHECO DE SOUSA FRANÇA**, em virtude de sua brilhante conquista da medalha de prata na categoria Kumite Sub-14 no Campeonato Brasileiro de Karatê, elevando o nome do município de Santa Carmem – MT ao cenário esportivo nacional.

Nos termos que dispõe o art. 118 do regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso, requeremos à mesa depois de ouvido o soberano plenário que:

CONSIDERANDO que o atleta demonstrou um desempenho técnico excepcional e um espírito esportivo elevado ao disputar o Campeonato Brasileiro de Karatê, uma das competições mais acirradas e prestigiadas do país;

CONSIDERANDO que a conquista da **medalha de prata na categoria Kumite Sub-14** (combate individual) é o resultado direto de meses de treinos intensos, abdicação, foco e da superação de desafios diários no tatame;

CONSIDERANDO que o esporte, especialmente o karatê, atua como um poderoso instrumento de formação cidadã para a infância e juventude, lapidando valores fundamentais como o respeito mútuo, a hierarquia, o autocontrole, a perseverança e a resiliência;

CONSIDERANDO que o sucesso de Luis Arthur atesta a extrema importância do incentivo e do fortalecimento das escolinhas e programas municipais voltados ao desenvolvimento do esporte de base e das artes marciais em nossa comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, que ao subir no pódio nacional ostentando as cores e o nome de Santa Carmem, o jovem medalhista se torna um exemplo inspirador para centenas de outras crianças e jovens santacarmenses, provando que o esforço e o esporte abrem portas para um futuro promissor.

Desta forma, este Parlamento Municipal

CONCEDE Moção de Aplausos Ao jovem atleta **LUIS ARTHUR PACHECO DE SOUSA FRANÇA**, em virtude de sua brilhante conquista da medalha de prata na categoria Kumite Sub-14 no Campeonato Brasileiro de Karatê

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 24 DE JULHO DE 2026.

SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
VEREADOR

WANDERGLEYSON L.F. DE CARVALHO
VEREADOR

PAULO ROBERTO WEBER
VEREADOR

MARLENE P. ALEXANDRE
VEREADORA

RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR

DIORGENE SOUZA ARAUJO
VEREADOR

CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR

ANA PAULA S. DE ARAUJO
VEREADORA

MARCOS J. ALVES DA SILVA
VEREADOR